

JAA MUNICIPAL

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" APÓS PRAZO ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022/PP - SRP

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (07.07.2022), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00h), em sessão pública, a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelo Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Francisco José Soares Araújo, Ana Katarine Castro Araujo e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022/PP -SRP, realizarem os atos de julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativas ao certame. O Pregoeiro deu início ao procedimento licitatório informando com base em ata de julgamento anterior no qual restaram inabilitadas as empresas: JOANA DARCK DE SOUSA SANTOS 02022465318, Inscrito no CNPJ sob nº 42.544.416/0001-10 (sem representante à sessão) e SYNARA PINTO DE MESQUITA SANTOS 61896781306, Inscrito no CNPJ sob nº 43.715.919/0001-74 (sem representante à sessão), pelos motivos lá expostos, e informou que as empresas apresentaram os documentos solicitados, JOANA DARCK DE SOUSA SANTOS 02022465318 apresentou no dia 27/06/2022 e SYNARA PINTO DE MESQUITA SANTOS 61896781306 apresentou no dia 27/06/2022, ambas estando dentro do prazo de 08 (oito) dias uteis previsto no art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93. O Pregoeiro informa que não compareceram representantes para a sessão de julgamento e que houve apenas entrega das documentações que após verificação pela comissão julgadora foram declaradas HABILITADAS, por atender a todos os requisitos exigidos no edital sendo declaradas VENCEDORAS. Nada mais havendo a ser consignado o Pregoeiro declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio